ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE SEIS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES PUBLICOS DE PRAIA GRANDE - FPGPREV.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, na sede do Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos de Praia Grande (FPGPREV) — situada na Rua Jaú, nº 880, 5º andar, sala 54, Boqueirão, Praia Grande/SP —, reuniu-se o colegiado conforme o calendário de reuniões previamente aprovado, lembrete encaminhado via grupo institucional de WhatsApp e convocação formal.

A sessão fundamenta-se nos termos do art. 116 da Lei Complementar Municipal nº 913/2022 (com redação dada pela LC nº 959/2023), contando com a presença dos conselheiros: Alex Luís Hiath Salvador, Alexsandro dos Santos, Bianca Rocha dos Santos, Gildo Francisco Guimarães e Lucas Evangelista Rodrigues.

A reunião foi presidida pelo Subsecretário de Gestão Previdenciária e, para compor a mesa de trabalho, foi convidado o Sr. Victor Lopes Schiavetti, Presidente do Comitê de Investimentos e para secretariar os trabalhos o Sr. Ricardo Pereira da Silva. Às 14h, o Presidente declarou aberta a sessão e apresentou a pauta do dia, informando que os itens seriam discutidos individualmente, conforme segue:

1) APROVAÇÃO DOS PROCESSOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO:

Nos termos do art. 117, inciso VIII, da Lei Complementar Municipal nº 913, de 1º de abril de 2022, com redação dada pela Lei Complementar nº 959, de 2023, e demais legislações correlatas, o Conselho de Administração procedeu à apreciação dos atos da Presidência do Conselho de Administração, incluindo os processos de aposentadoria, revisões de aposentadoria e pensões encaminhados para deliberação, devidamente instruídos pelo Departamento de Benefícios. Abaixo, segue a relação dos respectivos processos administrativos apreciados:

1)	Nº 39.234/2025-D	7)	Nº 38.707/2025-D	13)	34.406/2025-D
2)	Nº 39.509/2025-D	8)	Nº 40.049/2025-D	14)	42.170/2025-D
3)	Nº 39.076/2025-D	9)	Nº 37.951/2025-D	15)	10.956/2024-D
4)	Nº 40.050/2025-D	10)	Nº 38.710/2025-D	16)	46.853/2025-D
5)	Nº 40.615/2025-D	11)	Nº 43.758/2025-D	17)	43.877/2025-D
6)	Nº 35.657/2025-D	12)	Nº 45.936/2025-D	18)	04.416/2026-D

2) PROPOSIÇÕES DE APLICAÇÕES E RESGATES:

O Conselho de Administração, em deliberação, aprovou a adoção das estratégias de investimento sugeridas pelo Comitê de Investimentos, as quais terão vigência a partir da assinatura da presente ata, ou em momento a ser definido pelos dirigentes, perdurando até a próxima reunião do Conselho, conforme detalhado a seguir:

2.1) DESTINAÇÃO DAS RECEITAS:

As receitas recebidas pelo FPGPREV serão aplicadas conforme tabela abaixo:

OBJETIVO	FUNDO	CNPJ
Contribuições mensais	**BRADESCO FEDERAL EXTRA RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI**	03.256.793/0001-00
Taxa de administração	**CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA**	10.740.670/0001-06
Aportes ou parcelamentos	SANTANDER IMA-B 5 PREMIUM RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA	13.455.117/0001-01
Compensação Previdenciária	**CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP**	14.508.605/0001-00
Outros créditos	**CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP**	14.508.605/0001-00

2.2) PAGAMENTO DE DESPESAS:

As despesas do FPGPREV serão realizadas conforme tabela abaixo:

OBJETIVO	FUNDO	CNPJ
Folha de pagamento dos inativos e pensionistas	**BRADESCO FEDERAL EXTRA RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI**	03.256.793/0001-00
Despesas administrativas	**BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO**	11.328.882/0001-35
Compensação Previdenciária	**CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP**	14.508.605/0001-00

2.3) PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS:

Os valores que retornarem à conta corrente do Banco Bradesco, em razão de ausência de recadastramento, deverão ser transferidos para a conta específica da Caixa Econômica Federal (agência 0964, conta corrente nº 000574427394-4), com possibilidade de aplicação automática.

Na eventual impossibilidade de movimentação pelo sistema da Caixa Econômica Federal, a operação será realizada por meio da conta corrente do Banco Bradesco, mediante resgate do fundo BRADESCO FEDERAL EXTRA RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI, devendo o valor ser posteriormente recomposto na conta de origem.

A aplicação automática no fundo CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES - CNPJ: 14.508.643/0001-55 dos recursos que, em razão de limitações operacionais ou de horários bancários, não possam ser tempestivamente aplicados nos fundos definidos nesta Ata, podendo ser mantido saldo mínimo necessário para preservação da operacionalidade do referido fundo.

2.4) MOVIMENTAÇÕES ESTRUTURAIS:

Visando a manutenção do limite previsto no art. 7º, inciso III, alínea “a”, da Resolução CMN nº 4.963/2021, fica aprovada a realização das movimentações estruturais ali descritas, consistentes em resgates parciais dos fundos indicados, com posterior realocação no CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP.

Em caso a rentabilidade dos fundos enquadrados no art. 7º, inciso III, alínea "a", da Resolução CMN nº 4.963/2021 resulte, após verificação técnica periódica, nos termos do acompanhamento mensal realizado pelo Comitê, em nova superação dos percentuais estabelecidos na Política de Investimentos, o Comitê sugere ao Conselho de Administração a realização de resgate da totalidade do montante excedente acrescido de 5% (cinco por cento) sobre o valor apurado, com aplicação no CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP, de modo a assegurar margem técnica preventiva e estabilidade no reenquadramento.

2.5) RESGATES E MOVIMENTAÇÕES:

RESGATE PARCIAL no montante total de **R$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões)**, assim distribuídos:

a) R$ 12.000.000,00 (doze milhões), do fundo **BRADESCO PREMIUM RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI – CNPJ: 03.399.411/0001-90**;
b) R$ 43.000.000,00 (quarenta e três milhões), do fundo **SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI – CNPJ: 02.224.354/0001-45**.

Os recursos serão integralmente realocados no **CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP – CNPJ: 14.508.605/0001-00**.

3) CIÊNCIA DA ATA DO CONSELHO FISCAL DO DIA 24/02/2026:

Os membros do conselho de administração reuniram-se para analisar as contas do mês anterior do FPGPREV e manifestaram-se favoravelmente quanto à regularidade das contas apresentadas. Eles também confirmaram a adequação dos investimentos, os quais estão em perfeita conformidade com a Resolução CMN nº 4963/2021 e suas alterações, bem como com a Política de Investimentos.

4) CIÊNCIA DA ATA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS REALIZADA EM 20/02/2026:

O Presidente do Comitê de Investimentos apresentou e detalhou a ata da última reunião do referido Comitê. Conforme exposto pelo Presidente, as movimentações financeiras dos fundos mencionados estão em plena conformidade com os limites legais estabelecidos.

5) CIÊNCIA DO ACOMPANHAMENTO DOS FUNDOS DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS – JANEIRO DE 2026:

O Presidente do Comitê de Investimentos, apresentou aos membros do conselho o relatório analítico, laminas dos fundos de investimentos e demais documentos relativos aos investimentos, com o propósito de fornecer informações detalhadas sobre o desempenho dos investimentos. Esses relatórios foram apresentados com o intuito de permitir que os membros do conselho estejam cientes e acompanhem de perto o desenvolvimento e resultados dos fundos durante o período mencionado.

6) ASSUNTOS GERAIS:
Certificação Profissional (MPS): O Subsecretário de Gestão Previdenciária ressaltou a imprescindibilidade e a relevância da certificação exigida pelo Ministério da Previdência Social (MPS) para os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, salientou que os membros titulares do Comitê de Investimentos, estão todos certificados. Reforçou que, em conformidade com as disposições legais vigentes, é necessária a certificação da totalidade dos membros para o pleno exercício de suas funções.

Deu ciência aos membros do conselho de Administração quanto APLICAÇÃO no fundo CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP (CNPJ 14.508.605/0001-00) conforme deliberado na ata anterior, totalizando R$ 2.313.086,83 referente ao recebimento de cupons dos recursos oriundos dos fundos Vértice BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE ESPECIAL 2026, no valor de R$ 1.579.254,91 e CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TÍTULOS PÚBLICOS no valor de R$ 733.831,92

O Subsecretário de Gestão Previdenciária concedeu a palavra aos membros do Conselho, os quais manifestaram por unanimidade a aprovação e reconheceram a regularidade de todos os documentos apresentados. Não havendo mais nenhuma manifestação, a reunião foi encerrada às **17:00 horas**. Eu, Ricardo Pereira da Silva, secretariei os trabalhos e subscrevo_____, seguido pelos demais presentes.

GILMAR AUGUSTO GARCIA
Presidente do Conselho de Administração

LUCAS EVANGELISTA RODRIGUES
Membro do Conselho de Administração

ALEX LUIS HIATH SALVADOR
Membro do Conselho de Administração

ALEXSANDRO DOS SANTOS
Membro do Conselho de Administração

BIANCA ROCHA DOS SANTOS
Membro do Conselho de Administração

GILDO FRANCISCO GUIMARÃES
Membro do Conselho de Administração

VICTOR LOPES SCHIAVETTI
Presidente do Comitê de Investimentos